

## Minuta de Deliberação

### COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação xxx, de xxx de agosto de 2019.

**Aprova o pleito do Estado do Espírito Santo para complementação das ações realizadas pela Fundação Renova no âmbito dos Planos de Contingencia da Região de Linhares-ES.**

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda. e;

Considerando o definido nas Deliberações CIF nº 164, 167 e 180, no ofício OFÍCIO/SEAMA/GS/Nº 264/2019 o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprovar o pleito do Estado do Espírito Santo para complementação das ações realizadas pela Fundação Renova no âmbito dos Planos de Contingencia da Região de Linhares-ES;
2. Determinar que a Fundação Renova estabeleça diálogo com o sistema de Defesa Civil da região de Linhares (Defesas Civis Municipal e Estadual) para delimitar as demais especificações necessárias nas ações listadas no Ofício OFÍCIO/SEAMA/GS/Nº 264/2019, no prazo de 5 dias úteis;
3. Determinar que a Fundação Renova implemente as adequações nas ações de Defesa Civil com base nas especificações acordadas com o sistema de Defesa Civil da Região de Linhares, bem como no antes do início Ofício OFÍCIO/SEAMA/GS/Nº 264/2019 e seus anexos, antes do período chuvoso 2019/2020.

**Eduardo Fortunato Bim**  
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO